

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Dê-se, se possível, ao batizado um padrinho, cuja missão é, conjuntamente com os pais, apresentar ao batismo a criança a batizar e esforçar-se por que a criança batizada viva uma vida cristã e cumpra fielmente as obrigações que lhe são inerentes. Código de Direito Canónico, Cânone 872

Haja um só padrinho ou uma só madrinha, ou então um padrinho e uma madrinha. Código de Direito Canónico, Cânone 873

Condições para ser Padrinho/Madrinha:

1-Ter pelo menos dezasseis anos de idade;

2-Estar Iniciado na Igreja Católica (Batismo, Eucaristia e Confirmação);

3-Viver de acordo com os princípios cristãos (Casamento Civil ou união de facto não fazem parte dos princípios cristãos).

4-Em caso contrário será Testemunha de Batismo. Código de Direito Canónico, Cânone 874

Declaração/Compromisso

Nome _____

idade _____ anos, estado civil _____

residente na paróquia de _____

declaro, por minha honra, que conheço e assumo as obrigações de padrinho/madrinha e reúno os requisitos necessários.

Padrinho/Madrinha _____

O Pároco

O Pároco de _____ Diocese de _____

declara, em conformidade com a declaração/compromisso supra, admiti-lo(a) como padrinho/madrinha.

Já fez a devida preparação _____ Ainda não fez a devida preparação _____

Paróquia de _____, ____ de _____ de _____

O Pároco _____